

COMUNICADO IPREM/DB 030800915
6310.2020/0001286-7 – FRANCISCA TRAJANO BOR-GES - Para dar andamento com providências que lhe compete ao pedido formulado no processo, **fica convocada** a Sra. **Francisca Trajano Borges**,nos termos do art. 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru ou por e-mail: iprem-beneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05dias.

COMUNICADO IPREM/DB 030801301
6310.2020/0001350-2 – VIVALDO DOMINGUES DE MATOS - Para dar andamento com providências que lhe compe-te ao pedido formulado no processo, **fica convocado** o Sr. **Vivaldo Domingues de Matos**,nos termos do art. 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru ou por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assi-nalado o prazo de 05dias.

EXTINÇÃO DE PENSÃO
6310.2020/0001887-3 - VALDEMAR CONGO DA COSTA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EX-TINTA** a pensão, a partir de 03/07/2020.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO
SEI 6310.2020/0001915-2 – NÉDIO SOARES MEDEIRO, **Autorizo, de conformidade com a competência de-legada pelo Título de Nomeação nº 191, publicado no DOC em 01/10/2019**, a quitação do débito hipotecário, por ter o **IPREM** , recebido do (s) devedor (es)a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2019/0077496-2 - PMSP – ANGELA CONCEICAO ANDRADE DE MENDONCA – RF(s): 607.792.7-01 e 607.792.7-02 - CTC(s) nº(s) 1241 e 1242/IPREM/2020 emitida(s) em 06/07/2020;

6018.2019/0077633-7 - PMSP – ROBERTO ALMADA – RF(s): 513.629.6-01 - CTC(s) nº(s) 1250/IPREM/2020 emitida(s) em 06/07/2020;

6018.2020/0011117-5 - PMSP – MARIA BEATRIZ DA RO-CHA ALARCON – RF(s): 778.762.6-01 - CTC(s) nº(s) 1200/ IPREM/2020 emitida(s) em 26/06/2020;

6018.2020/0015966-6 - PMSP – ANDRE KISS – RF(s): 604.155.8-01, 604.155.8-02, 604.155.8-03 e 604.155.8-04 - CTC(s) nº(s) 1185, 1186, 1187 e 188/IPREM/2020 emitida(s) em 24/06/2020;

6024.2020/0000787-7 - PMSP – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA – RF(s): 521.180.8-01 e 521.180.8-02 - CTC(s) nº(s) 1258 e 1259/IPREM/2020 emitida(s) em 07/07/2020;

6013.2020/0000021-0 - PMSP – MARIA CECILIA DA SILVA TREVIZAN – RF(s): 500.909.0-01, 500.909.0-02 e 500.909.0-03 - CTC(s) nº(s) 1251, 1252 e 1253/IPREM/2020 emitida(s) em 06/07/2020;

6018.2019/0080373-3 - PMSP – TERESA MAKARON PAS-SARELLI – RF(s): 605.843.4-01 e 605.843.4-02 - CTC(s) nº(s) 1226 e 1227/IPREM/2020 emitida(s) em 01/07/2020 e

6013.2019/0004743-5 - PMSP – ANITA SEVZATIAN TER-ZIAN – RF(s): 640.020.5-01 - CTC(s) nº(s) 1223/IPREM/2020 emitida(s) em 01/07/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi-tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO

2017-0.165.465-9 - PMSP - ANDRE KISS - RF(s): 604.155.8-01, 604.155.8-02, 604.155.8-03 e 604.155.8-04 – CTC(s) nº(s) 1653, 1654, 1655 e 1656/IPREM/2018 publicadas em 20/09/2018;

6024.2018/0008562-9 - PMSP – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA – RF(s): 521.180.8-01 e 521.180.8-02 – CTC(s) nº(s) 3516 e 3517/IPREM/2018 publicadas em 17/01/2019 e

2009-0.176.410-4 - PMSP – MARIA CECILIA DA SILVA TREVIZAN – RF(s): 500.909.0-01, 500.909.0-02 e 500.909.0-03 – CTC(s) nº(s) 3129, 3130 e 3131/IPREM/2017 publicadas em 12/12/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADO-RIA – DESAP

SEI 6021.2018/0000341-3 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIAÇÕES Contratação de assistente técnico credenciado. Desistência da ação de desapropriação. Fato superveniente que justifica a rescisão contratual. À vista das informações, notada-mente a manifestação de DESAP-G/AA de doc. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL** do termo de contrato nº **78/DESAP-PGM/2016**, firmado com **Paulo Henrique Vaz da Silva**, com fulcro nos arts. 78, XVII e 79, I da Lei Federal 8.666/93.

PA 2012-0.343.819-9 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIAÇÕES Depósito para fins de garantir o juízo e obter a antecipação do registro da carta de adjudicação em ação de desapropriação indireta – Projeto Redenção. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **98.00.98.14.16.451.3002.5.403.4.4.90.61.00.08**, no valor estimado de **R\$ 184.030,20 (cento e oitenta e quatro mil, trinta reais e vinte centavos)** do or-çamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (fls. 169), efetivada no processo administrativo nº 2012-0.343.819-9, correspondente à garantia do Juízo quanto ao pagamento da indenização na ação de desapropriação indireta de autos nº 0044810-81.2012.8.26.0053, da 2ª Vara de Fazenda Pública.

PA 2012-0.128.687-1 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIAÇÕES Depósito para fins de garantir o juízo e obter a antecipação do registro da carta de adjudicação em ação de desapropriação indireta – Projeto Redenção. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **98.14.16.451.3002.5.403.4.4.90 .61.00.08**, no valor estimado de **R\$ 176.249,12 (cento e se-tenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos)** do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (fls. 292), efetivada no processo administrativo nº 2012-0.128.687-1, correspondente à garantia do Juízo quanto ao pagamento da indenização na ação de de-sapropriação indireta de autos nº 0010882-42.2012.8.26.0053, da 9ª Vara de Fazenda Pública.

PA 2017-0.109.766-0 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIAÇÕES Depósito para fins de garantir o juízo e obter a antecipação do registro da carta de adjudicação em ação de desapropriação indireta – Projeto Redenção. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **98.00.98.14.16.451.3002.5.403 .4.4.90.61.00.08**, no valor estimado de **R\$ 634.384,58 (seis-centos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (fls. 104), efetivada no processo administrativo nº 2017-0.109.766-0, correspondente à garantia do Juízo quanto ao pagamento da indenização na ação de desapropriação indireta de autos nº 1007385-27.2017.8.26.0053, da 10ª Vara de Fazenda Pública.

DEPTO JUDICIAL

DESPACHO DO DIRETOR

6021.2020/0022289-5 – Em face dos elementos e docu-mentação que instruem o presente, notadamente as manifes-tações das Procuradoras de JUD 34 e de JUD ATA, que adoto como razão de decidir, havendo recursos disponíveis, à luz do disposto no Decreto no. 59.171/2020, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ 51174001/0001-93, com vistas a pro-mover o pagamento de guia de diligência de Oficial de Justiça nos autos da Carta Precatória 1040113-25.2019.8.26.0224, da 1a. Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, em ação movida pela Municipalidade em face de Luciano Melo Damasceno, con-forme determinação judicial constante do presente.

6021.2020/0022312-3 – Em face dos elementos e docu-mentação que instruem o presente, notadamente as manifes-tações das Procuradoras de JUD 34 e de JUD ATA, que adoto como razão de decidir, havendo recursos disponíveis, à luz do disposto no Decreto no. 59.171/2020, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ 51174001/0001-93, com vistas a pro-mover o pagamento de guia de diligência de Oficial de Justiça nos autos da Carta Precatória 1006263-73.2020.8.26.0602, da Vara da Fazenda Pública de Sorocaba, em ação movida pela Municipalidade em face de Cristiane de Cassia Garcia, conforme determinação judicial constante do presente.

6021.2020/0022281-0 – Em face dos elementos e docu-mentação que instruem o presente, notadamente as manifes-tações das Procuradoras de JUD 34 e de JUD ATA, que adoto como razão de decidir, havendo recursos disponíveis, à luz do disposto no Decreto no. 59.171/2020, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ 51174001/0001-93, com vistas a pro-mover o pagamento de guia de diligência de Oficial de Justiça nos autos da Carta Precatória 1008693-26.2019.8.26.0604, da Vara da Fazenda Pública de Sorocaba, em ação movida pela Municipalidade em face de Claudio Carlos de Melo, conforme determinação judicial constante do presente.

6021.2020/0022307-7 – Em face dos elementos e docu-mentação que instruem o presente, notadamente as manifes-tações das Procuradoras de JUD 34 e de JUD ATA, que adoto como razão de decidir, havendo recursos disponíveis, à luz do disposto no Decreto no. 59.171/2020, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ 51174001/0001-93, com vistas a pro-mover o pagamento de guia de diligência de Oficial de Justiça nos autos da Carta Precatória 1000187-62.2020.8.26.0172, da . Vara da Judicial de Eldorado Paulista, em ação movida pela Municipalidade em face de Miguel Pedro da Costa e Outros, conforme determinação judicial constante do presente.

6021.2020/0022293-3 – Em face dos elementos e docu-mentação que instruem o presente, notadamente as manifes-tações das Procuradoras de JUD 34 e de JUD ATA, que adoto como razão de decidir, havendo recursos disponíveis, à luz do disposto no Decreto no. 59.171/2020, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ 51174001/0001-93, com vistas a pro-mover o pagamento de guia de diligência de Oficial de Justiça nos autos da Carta Precatória 0000178-16.2020.8.26.0529, da 4a. Vara Judicial de Santana de Parnaíba, em ação movida pela Municipalidade em face de Salvador Pinto Macedo e Outros, conforme determinação judicial constante do presente.

6021.2020/0018746-1 - Em atendimento à determinação judicial 030629028 e conforme informação da Contabilidade 029794604 e 030756494, **AUTORIZO**, nos termos da delegação conferida pelo artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto Municipal n.º 57.589/17 *c/c* Portaria SF 59 de 8/03/2017 *c/c* art. 4o, inciso VI da Portaria PGM-G 202/2018, a restituição do valor retido à título de imposto de renda na fonte, por ocasião do pagamen-to de acordo da Ordem Cronológica 88/2019 TJSP (95/2019 MSP) por depósito em 30/10/2019, no importe total de R\$ 38.837,17 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), à credora Maria Anita Viviani Martins, CPF 638.447.538-34.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0019590-5
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuaida-de dos serviços, o ofício SEI nº 029726057, o parecer SEI nº 027487243, o parecer SEI nº 029775127, considerando o disposto no inciso VII do art. 3º; art. 4º, art. 4º-B, §2º do art. 4º - E, todos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como do inciso I, art. 2º e inciso IV, do art. 15, ambos do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento à pessoa jurídica de direito privado PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO E ENGENHA-RIA S.A., CNPJ nº 57.748.204/0001-22, no montante total de R\$4.646.728,43, referentes à implantação de duas estruturas hospitalares temporárias no Complexo do Anhembi e Complexo Esportivo do Pacaembu, a onerar a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00**, Fonte **05**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO - LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU - DOC DE 27/06/2020, PÁG. 36.
6018.2017/0007705-2 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2019-SMS.G, e a informação contida no link 030277902, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato 02/SMS/GAB/ARS.6/96, pelo período de 12 (doze) meses, a par-tir de 19/08/2020, referente ao imóvel de propriedade de LEILA DA PENHA MIRANDA, CPF 152.545.198-78 e LILIAN MIRANDA MARTINS PEREIRA, CPF 396.024.868-72, onde se encontra instalado o CTA São Miguel, pertencente a esta CRS.Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 *c/c* a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. Outrossim, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos, para cobrir o período de 19/08/2020 à 31/12/2020, em favor de LEILA DA PENHA MIRANDA, CPF 152.545.198-78, no valor de R\$ 12.011,34 (doze mil onze reais e trinta e quatro centavos), principal e de R\$ 1.095,95 (um mil noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), reajuste, e em favor de LI-LIAN MIRANDA MARTINS PEREIRA, CPF 396.024.868-72, no va-lor de R\$ 12.011,34 (doze mil onze reais e trinta e quatro cen-tavos), principal e de R\$ 1.095,95 (um mil noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 59.171/2020, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.50 9.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente. **AUTORIZO**, a inclusão de clausula resolutiva, tão logo o SEI 6018.2019/0073635-1 e respectivo contrato, esteja devidamente assinado.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

CRST LAPA

P.A. 6018.2020/0032187-0

* Defiro o prazo de 20 (dez) dias, a empresa BEST BAG EMBALAGENS LTDA , CNPJ:05.118.717/0001-56 para concluir as medidas necessárias apontadas pelas autoridades sanitárias e pela empresa em SEI 030836823.

P.A. 6018.2020/0010880-8

* Defiro o prazo de 10 (dez) dias, a empresa PETIT BAR BEBIDAS E EVENTOS EIRELLI , CNPJ: 31.088.428/0001-61, a fim de apresentar relação de funcionários com respectivos vinculos empregaticios e horários de trabalho, inclusive dos prestadores de serviço.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 032/ CRSS/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0001777-2.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SÃO PAULO – COORDENA-DORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL/SMS.

DOADOR: IESP Inteligência Educacional de São Paulo Ltda. ME.

OBJETOS: Duas evaporadoras HW OF 18.000 BTU, LG, USNW 182CSG3.ANWGLAZ e duas condensadoras HW OF 18.000 BTU, LG, USUW 182CSG3.ANWGLAZ.

VALOR: R\$ 5.198,00.

TERMO DE PARCERIA: 033/2017/SMS.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2019/0050862-6

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, ACEITO para recebimento, em doação, de dois microcomputadores Deel Optiplex 3040/Core i3-6100 – RAM 8GB – HD 500GB – com Office 2016-Win 8.1 Pro com lic WIN 10; dois monitores Dell de 18,5 polegadas widescreen E1916H; um ventilador de pa-rede Ventisilva de 65 cm; um micro-ondas Electrolux MEP 41, 31 litros; uma mesa de reunião formato retangular com PE TEC 2,5 x 1,2 x 0,74 metros cor marfim Atenas – aço preto e oito roupeiros de aço com 6 portas, chapa 24, constantes na Planilha Única em doc. SEI 030790668 do Processo Ad-ministrativo 6018.2019/0050862-6, por parte da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo, Estado de São Paulo, por força do Termo de Cooperação 021/2016/CRSSul, ao Contrato Organi-zativo de Ação Pública Ensino-Saúde constante no Processo Administrativo 2015-0.232.139-0, que a Doadora mantém com a Municipalidade (doc SEI 030789859), no valor total de R\$ 14.776,13 (quatorze mil e setecentos e setenta e seis reais e treze centavos), para que passe a integrar o patrimônio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

CONTABILIDADE

CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

2015-0.239.136-4 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Por-taria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regu-lamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 58.388/2020 no valor de R\$ 463.669,24, em favor da empresa IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE , CNPJ nº. 09.652.823/001-76, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/ TUCURUVI/ JAÇANÁ/ TREMEMBÉ, que onerou a dotação 84.10.10.301.300 3.2520.33.50.39.00.02.

2014-0.136.154-0 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Por-taria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regu-lamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 58376/2020 no valor de R\$ 258.249,79, em favor da empresa SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0002-73, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSIS-TENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME que onerou a dotação 84.10.10.301.3003.25 20.33.50.39.00.02

2014-0.321.819-2 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Por-taria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regu-lamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 58.379/2020 no valor de R\$ 414.735,04, em favor da empresa ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º

68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXE-CUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉC-NICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA que oneraram a dotação 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00.02

2014-0.321.812-5 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Por-taria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regu-lamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 58383/2020 no valor de R\$ 1.616.969,85, em favor da empresa SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.564/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA que onerou a dotação 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00.02

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Processo nº 6110.2020/0014458-8

I- A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.271 de 04 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669 de 14 de janeiro de 2008, no Decreto Municipal nº 41.709 de 20 de fevereiro de 2002 e 50.482/09, com fundamen-to no Decreto Municipal nº 41.776, de 11 de março de 2002, e no Decreto Municipal nº 53.484 de 20 de outubro de 2012, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo 6110.2020/0014458-8 **AUTORIZA** a baixa patrimonial e con-tábil dos bens discriminados sob o documento nº 030601448, referente a inservíveis do **Hospital Municipal Dr. Ignácio Prouença de Gouvêa** .

II - A seguir, encaminhe-se ao setor de patrimônio para prosseguimento.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0013668-2

I – À vista dos elementos constantes no presente, com fun-damento no artigo 12, inciso XII da Lei Municipal nº 13.721/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Ele-trônico nº 250/2020, em Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresa para fornecimento de 1.152 (mil, cento e cinquenta e dois) frascos de álcool etílico absoluto 99,5ºGL – 1000ml, às unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospi-talar Municipal, conforme consta do Termo de Referência e da Requisição de Compra nº 50008/20, designando para a condu-ção do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 066/2020/AHM.G.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2016
PROCESSO Nº: 6110.2016